



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)

<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 004, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**



### SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do MDB, dispondo das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa, considerando a prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, vem, perante Vossa Excelência, na forma regimental, solicitar que, depois de ouvida a **Mesa Diretora** desta Casa, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte:

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Que a Secretaria de Educação encaminhe a essa Casa as seguintes informações:

- a) Relação de empresas que prestam serviço de transporte escolar tanto para o Município quanto para o estado com alunos do Município;
- b) Cópia dos laudos técnicos de vistoria obrigatória de todos os veículos em transporte escolar no Município, públicos ou contratados, sejam eles com alunos para a escola Estadual como para a escola Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido tendo em vista a necessidade de estarmos bem informados dos fatos que acontecem em Dilermando de Aguiar, principalmente nesse caso quando se trata de utilização de dinheiro público. Além disso, de acordo com o guia do Transporte Escolar do FNDE o veículo deve possuir:

Cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros.

Uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor.

Seguro contra acidentes.

Para que o transporte de alunos seja mais seguro, o ideal é que os veículos da frota tenham no máximo sete anos de uso.

Registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial.



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)  
<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>



Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.

Todo veículo que transporta alunos deve ter uma autorização especial, expedida pelo Detran. A autorização deve estar fixada na parte interna do veículo, em local visível.

Além das vistorias normais no Detran, o veículo que transporta alunos precisa fazer mais duas vistorias especiais (uma em janeiro e outra em julho), para verificação específica dos itens de segurança para transporte escolar.

Certo de que Vossa Excelência tomará as providências cabíveis, no sentido de remeter o pedido em questão ao seu destinatário, a fim de que o mesmo seja devidamente respondido, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

---

Ver. Elizandro Tavares Brasil,  
Bancada do MDB

Ao Presidente da Câmara de Vereadores

Dilermando de Aguiar – RS